

PA. 601/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que consta no PA nº 601/2001,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 081/2003):

“Deferir ao Sr. **VALDEMY DE CARVALHO LIMA**, Técnico Judiciário, C 25, do Quadro Permanente deste Regional, o pedido de incorporação na sua remuneração de mais 1/10 (um décimo) da Função Comissionada FC-04, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com efeitos financeiros a contar de 06/03/2003”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/julho/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno